LEI Nº 7.832, de 25 de março de 2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de fevereiro de 2025.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 25/03/2025 (Edição Extra)
Autoria: Vereadora Camila Araújo